FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (086) 3213-7200 - https://www.uespi.br

FUESPI-PI - DESPACHO REITORIA Nº: 6373/2025/FUESPI-PI/GAB TERESINA/PI, 11 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00089.014984/2025-40

PARA: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUESPI-PI

O presente processo visa atender à demanda de Aquisição de equipamentos de informática (Impressora Multifuncional Laser Tipo II, Estabilizador Bivolt 500 Va, Microcomputador Desktop Tipo I e Nobreak 1200 VA) para modernização da Rede de Bibliotecas da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, mediante adesão à Ata de Registro de Preço Parcial Nº 01/2024, do Pregão Eletrônico Nº 34/2023/SEAD-PI (itens 79, 85, 99 e 95), visando atender às necessidades da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI). Desse modo, RATIFICO a justificativa apresentada (0020564364).

Ressalto que o processo licitatório objeto dos autos deverá respeitar os comandos contidos na Lei Nº 8.666/1993 e demais normas federais e estaduais relativas à licitação e contratos administrativos. Ademais, a pesquisa de preços levantada pelo setor responsável demonstra a vantajosidade das aquisições presentes no Documento de Formalização da Demanda – DFD (0020564364).

Assim, levando em conta os fundamentos supramencionados, **AUTORIZO** a celebração de contrato por meio de adesão à Ata de Registro de Preço Parcial Nº 01/2024, do Pregão Eletrônico Nº 34/2023/SEAD-PI, em total obediência à legislação federal e estadual e, com estrita observância do fluxo e lista de verificação pelos setores por onde tramitará este processo.

Por fim, encaminhe-se o autos à PROPLAN para emissão da nora de reserva, conforme item V do ANEXO XV (Lista de Verificação para Adesão a Ata de Registro de Preços Gerenciada pela SEADPREV) da Resolução CGRF 003/2020.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Reitor**, em 13/10/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020641593** e o código CRC **5297B773**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014984/2025-40 SEI nº 0020641593